



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

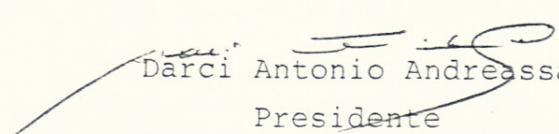
E D I T A L Nº 008/91

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Vereadores para uma sessão extraordinária na Câmara Municipal. De acordo com o que preceitua o artigo 35 da Lei Organica do Município, parágrafo XIV, fica o presente convocado extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para o dia 05 de Dezembro de 1991, às 17:30hs. para apreciar e deliberar o assunto abaixo especificado, em 2ª discussão.

- 1- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/91 do LEGISLATIVO:
Aprova Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Inquerito, Criada pela Portaria nº 021/91.

Gabinete da Presidencia, 02 de dezembro de 1991


Darci Antonio Andreassa
Presidente